



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

CNPJ: 73.471.963/0017-04

Endereço: Rua Presidente Manoel Soares Costa, nº 01 - Serra Verde

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.640-007

Representada por Flávio Paoliello, inscrito no CPF nº 715.265.876-53 e CI nº 1.272.508 SSP/ MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 020/2021 - Processo Licitatório nº 126/2021, firmado em 08 de outubro de 2021, para modificar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses, renovação para os itens 1,2,3, 5, 6 e 7 e inclusão da Cláusula Décima Nona, nos termos dos artigos 57, §1º, inciso II e 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, passando a vigorar até **07/10/2023**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.1. O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Face a renovação, os quantitativos presentes na Cláusula Segunda perfazem um total de R\$ 11.660,00 (onze mil e seiscentos e sessenta reais) ficando estabelecidos nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	50 H	10	230,00
2	APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DO TRANSPORTE COLETIVO	15 H	20	120,00
3	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR	15 H	15	120,00
5	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO	16 H	20	120,00
6	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES TRANSPORTE ESCOLAR	16 H	13	120,00
7	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DO TRANSPORTE EMERGÊNCIA	16 H	10	120,00
TOTAL		R\$ 11.660,00		

CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclui-se a presente cláusula ao contrato que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

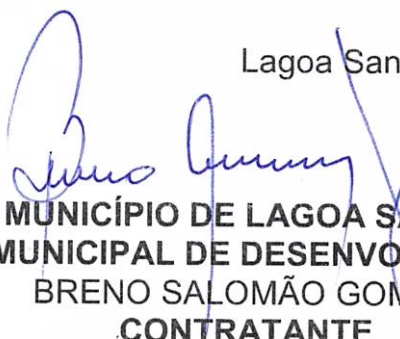
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

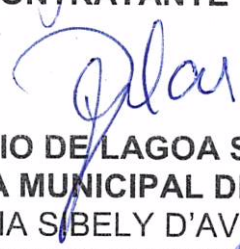
CLÁUSULA QUINTA:

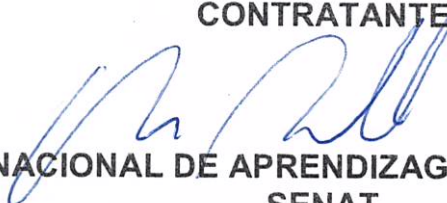
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 06 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE -
SENAT
FLÁVIO PAOLIELLO
CONTRATADA

Flávio Paoliello
Diretor
Unidade A14 Belo Horizonte

Testemunhas:


CPF: 352.212.086-45


CPF: 325.308.626-56